



Em 06 de outubro de 2014.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente de Licitação

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 06 de outubro de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9510 de 02 de dezembro de 2013, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,


RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação integrada por:

- *Miguel Lizandro Kobilarz* - PRESIDENTE
- *Augusto Iurkiw Junior*
- *Clayton Sezar da Silva Machado*

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas pertinentes, realizar o julgamento de Licitações na Modalidade CONVITE, para o Polo Regional de Pesquisa e Estação Experimental de Ponta Grossa, Estação Experimental Fazenda Modelo e Unidade de Beneficiamento de Sementes - UBS de Vila Velha, no período de 01 (um) ano.

2 - Designar ainda, na qualidade de Suplente, para substituir eventualmente qualquer um dos membros acima designados, o servidor *Renato Roque Portela*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente